

## Processo para obtenção de Inscrição Municipal (ou Alteração) de SOCIEDADES DE ADVOGADOS (protocoladas via OAB):

Deverá realizar uma **Viabilidade** [site da Prefeitura de Chapecó (<https://chapeco.sc.gov.br/>) > Portal do Portal do Cidadão > Empresa > Pedido de Viabilidade].

Primeiramente, deverá realizar cadastro no site “**Brasil Portal do Cidadão – gov.br**”, através do seu CPF. Posteriormente, especificamente no Pedido de Viabilidade, preencher Município como **Chapecó**, Órgão de Registro como **OAB / SC**.

**IMPORTANTE:** Na pergunta **Seu documento já foi registrado no Órgão Competente?**, Selecionar **NÃO**.

Em “Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz) e dos demais estabelecimentos (Filial)”, marcar **Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)**.

Quando se tratar de uma **Inscrição (Constituição)**, selecionar somente **Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)** e clicar em “Avançar”.

Quando se tratar de uma **Alteração** de Endereço e/ou Atividades, selecionar a Alteração pertinente dentro da lista informada em “**Viabilidade de Alteração**” e clicar em “Avançar”. Continuar.

Após a Viabilidade ser **deferida** por todos os departamentos/órgãos, deve-se então protocolar a **Viabilidade Válida para Trâmite** junto à Sala do Empreendedor [site da Prefeitura de Chapecó (<https://chapeco.sc.gov.br/>) > Portal do Cidadão > Empresa > Protocolos do Regin, Relatórios)]. Salvar a Viabilidade em PDF e anexar os seguintes documentos:

- **Ficha Cadastral Preenchida e Assinada** (disponível no site da Prefeitura > Portal do Cidadão > Documentos > Requerimento para Inscrição (Ficha Cadastral) Pessoa Jurídica);
- **Cópia do Contrato Social e Certidão de Registro na OAB/SC;**
- **Cópia do Cartão CNPJ;**
- **Cópia das Carteiras Profissionais (OAB) dos sócios.**

**O Protocolo da documentação é online através do site da Prefeitura, em:** <https://chapeco.sc.gov.br/> > Portal do Cidadão > Empresa > Protocolo: Abertura e Consulta > Protocolo (Assunto: **Inscrição Municipal (ou Alteração) de Sociedades de Advocacia protocoladas na OAB**).

Após o protocolo junto à Sala do Empreendedor, caso haja necessidade de vistoria por parte do setor de Acessibilidade (conforme pareceres apresentados na viabilidade), deverá ser solicitada a vistoria junto ao respectivo setor.

Após o deferimento final da vistoria de Acessibilidade, a Sala do Empreendedor deverá ser comunicada através do e-mail ([saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br](mailto:saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br)) ou do **Protocolo Digital 1Doc**, para a liberação do Alvará, informando o número do Protocolo deferido pela Acessibilidade.

Posteriormente, o **Alvará de Localização e Permanência** estará disponível para emissão no Site da Prefeitura de Chapecó > Portal do Cidadão > Empresa > Alvará de Localização.

**OBS:** caso seja interesse da Sociedade de Advocacia, a mesma poderá requerer o enquadramento de **ISS Fixo** junto ao Setor de Tributos (**SEFAZ**), posteriormente ao cadastro da empresa na Inscrição Municipal.



Secretaria Municipal da Fazenda  
Sala do Empreendedor  
(49) 3321-8571

[saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br](mailto:saladoempreendedor@chapeco.sc.gov.br)  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)